



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

DECRETO Nº 017, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013

“Decreta feriado no dia 12/02/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Feriado no Município de Alto Araguaia – MT no dia 12 de fevereiro de 2013, em comemoração ao Carnaval.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 11 de fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal